



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2436

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Osmar Pereira da Silva

Data: 10/03/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 14/84. Denomina o bairro “Jardim Santo Ynácio de Loiola”, conhecido como bairro Vargem Grande. (Referente à Lei nº 1.458, de 06/04/1984).

Controle Interno – Caixa: 08

Posição: 24

Número de folhas: 07

Espece: PL
Categoria: Denominação
Cl. 08
ordem: 24
nº fol: 03

LEI 1.458 - 06.04.84

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO LEI Nº

2118-1

Autor: Vereador Osmar Pereira da Silva

Assunto:

Denominando Bairro Jardim Santo Inácio de Loiola,
o Bairro Vargem Grande desta cidade

Caixa

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 10.03.84
 - 2 A Com. de Legislação e Justiça em 10.03.84
 - 3 Aprovado em 1º D - 17.03.84
 - 4 A Com. de Aprovação de
Varas, Públicas - 17.03.84
 - 5 Aprovado em 2º D - 24.03.84
 - 6 A Com. de Redação - 24.03.84
 - 7 Aprovado em 3º D - 31.03.84
 - 8 Aprovado em 31.03.84
 - 9 Aprovado em 31.03.84
 - 10 Aprovado em 31.03.84
- Arquivar-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI N° _____

Modifica denominação de um bairro desta cidade.

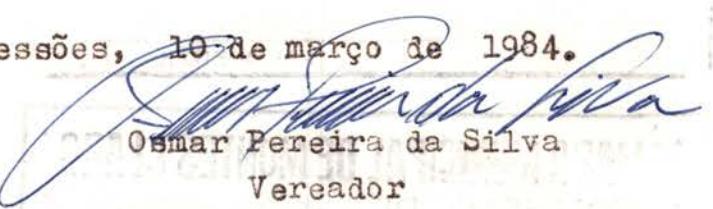
A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - O Bairro Vargem Grande, localizado à margem direita da linha férrea, sentido sul desta cidade, passa a denominar-se Bairro Jardim Santo Inácio de Loiola.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 10 de março de 1984.


Osmar Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Verifica-se a existência de dois bairros com o mesmo nome em nossa cidade, sendo o primeiro localizado à margem esquerda do Major Prates e o segundo localizado conforme descrição do presente projeto. Quanto ao nome que pretendemos dar àquele bairro através desta proposição, prende-se ao nosso desejo de homenagear o grande Paladino da Fé Cristã e fundador da excelsa Companhia dos Jesuítas, que já tem o seu nome vinculado a uma capela edificada naquele bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 30 DE MARÇO DE 1984
DISCURSSÃO POR

EM 31 DE março DE 1984
Fracal
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SANCÃO

31 DE março DE 1984
Fracal
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Justiça
20 DE maio DE 1984
Horácio
 PRESIDENTE

A matéria é legal
 e constitucional, me
 reee nossas aprova-
 ções. M. elau 17/3/84

Horácio

ppu/puf

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1º DISCURSSÃO POR
unanimidade do ppu/puf
 EM 21 DE maio DE 1984
Horácio
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Justiça
de Justiça de 1984
 EM 21 DE maio DE 1984
Horácio
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2º DISCURSSÃO POR
unanimidade do ppu/puf
 EM 21 DE maio DE 1984
Horácio
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Justiça
20 DE maio DE 1984
Horácio
 PRESIDENTE

Fomos feito apro-
 vações

100. 21. 03. 84

Horácio S.
 Horácio Pimentel

A redação
 original permanece
 nesse aprovação
 29/03/84
Horácio
ppu/puf

71/02/84

Pedimos aos senhores representantes de nosso
bairro (Associação) e representantes da Câmara a mu-
dança do nome do B. Vargem grande p/ jardim Sto. Inácio.

X. Terezinha de Jesus Sílvia - R: 79
Setevidas Soares e igualmente R: 79
Regina de Fátima Corrêa R: 79
João Antônio Soares Santa R: 79
João da Silva Guimarães R: 79
Maria de Fátima Jorge Júlio R: 16
Jocelina Marília de Freitas R: 16
Gauara e Izza Guimarães R: 16
Maria Dugayro governante Santa R: 17 a.
Floriano Ribeiro R: 17 a
Raimundo Francisco da Silva R: 17 a
Manoel Vilela de Almeida R: 17 a
Alcides de Oliveira R:
Raimundo Moreira Costa R:
José Pedro da Silva R: 17
Terezinha Alina Ribeiro R: 18
Estevan Lídio Pereira R: 18
Terezinha de Jesus R: 18

Almerinda Baltazar Teixeira R: 18
Deroldina Maria de Jesus R: 18
Adalberto Bentes Teixeira R: 18
Geralda Guirino Silva R: 17
Justino Pereira das Santas R: 17
Wellington Vilela Filho R: 17
Maria de Jesus Teixeira Soares R: 17
Adelias Soares R: 17
Elizabeth Santos Silva R: 17
Edimiro Moraes Ambrach R: 17
Maria Nataília Lopes R: 17
Juarez Cardoso Batista R: 9

Juliana Gonçalves Ferreira	R: 9
Paulina Corrêa da Costa	R: 9
Angelo Gonçalves Ferreira	R: 9
Maria de Guedes Santanna	R: 9
Valdir Joaquim Ferreira	R: 9
Elvira da Silva	R: 9
Geraldo Guimaraes Santa	R: 9
Geraldo J. Almeida	R: 9
Genza Alves S. S.	R: 9
Mariângela Ferreira Sabo	R: 9 ²
Lucia Rodrigues da Silva	R: 9
Sebastião Rodrigues da Silva	R: 17
Expedito Ramos Mendes	R: 17
Alicio Ferreira dos Santos	R: 17
Edmundo Nunes Cunha	R: 17
Imacino Ferreira dos Santos	R: 17
Jose Luis Mendes Ferreira	R: 17
José Maria J. Pessoa	R: 17
Jose Carlos Rodrigues Santos	R: 17
Antônio Soares da Cruz	→ R: 5. judeus
Maria A. Soares da Cruz das Santas	→ R: 5. judeus
Osvaldo	
Osvaldo, Jef. da Silva Matos	→ R: 5. judeus
Gilmar Barreto de Souza	→ R: 5. judeus
Juraci Magalhães da Silva	→ R: 5. judeus
Aparecida de Fátima Magalhães de Britto	→ R: 5. judeus
Maria Lúcia Almeida Quirino	→ R: 16
Benedita Julia de Jesus	→ R: 16
Excalástica	→ R: 16
Tomida Santos Pereira	R: 10
Clecinha R. Madeira	R: 10
François de Assis Mendes	R: 10
Veronica Lima	R: 10
Sandra M. da Silva	R: 17
Juliane Rodrigues Almeida	R: 10
até aí é essa a classificação	R: 17

João Salustiano do Nascimento	R: 17
Maria das Dores S. Sampaio	R: 17
Maria dos Reis Silva Pereira	R: 77
Antônio Rodrigues da Rocha	R: 17
Leopoldina Iotti Cardoso	R: 17
Miguel Soares mal Guia	R: 17
de Zabu Cordeiro Braga	R: 17
Santa Pereira dos Santos	R: 77
Maria das Dores S. Souza	R: 9
Mariz dos Gracos Sabrina da Silva	R: 9
Josefina Pereira Azevedo	R: 9
José Milos S. Ferreira	R: 17

02

abril

4

131/84

Encaminhando projeto-lei para sanção
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, o incluso projeto-lei que dispõe sobre de nomeação de Bairro Jardim Santo Inácio de Loiola.

Valendo-nos desta oportunidade, reiteramos a V. Exa. nos sos protestos de apreço e estima.

Cordialmente

José Nardel Alves de Almeida
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS